

INDICAÇÃO Nº 33/2020

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 07/05/2020

Senhor Presidente.

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que o Poder Executivo neste período de Pandemia do Coronavírus prorrogar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, durante o período que perdurarem as medidas de prevenção e contenção do COVID-19;

Justificativa

A proposta é que para os próximos dias para que pessoas não paguem o IPTU agora. Não é isenção, mas para que apenas seja prorrogado o pagamento e as pessoas possam se organizar financeiramente para pagar após a pandemia sem juros, multas e nenhuma penalidade. Nós estamos passando por uma situação extremamente complicada neste momento em relação às finanças do cidadão. O pequeno empreendedor, que infelizmente está fechando o seu negócio para ficar em casa em nome da saúde e precisa do dinheiro para sustentar sua família e pagar suas contas, bem como as famílias em geral do nosso município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 06 de Maio de 2020. Atenciosamente,

  
Alaeldio Gomes A. Amorim

Vereador

  
Francisco Jairys O. Dantas

Vereador

  
Reginaldo Firmino Bento

Vereador

  
José Jair Oliveira Lima

Vereador

  
Francisco Fagner da Costa

Vereador

  
Francisco Lucieldo Muniz da Silva

  
Davanilson José Pinheiro Leite

Vereador

  
Lidocásio Honorato da Silva

Vereador

Vereador